



ABMES
Associação Brasileira de
Mantenedoras de Ensino Superior

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj "A", 9º andar
Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF
CEP: 70.701-060 - Brasília/DF - Tel.: (61) 3322-3252
E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br

RETIFICAÇÃO PORTARIA MEC Nº 925, DE 6 DE SETEMBRO 2018

Na Portaria MEC nº 925, de 6 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 10 de setembro de 2018, Seção 1, página 26, passa a vigorar com as seguintes alterações, permanecendo inalteradas as demais disposições:

No Art. 2º, onde se lê:

- "I - Secretaria-Executiva;
- II - Secretaria de Educação Básica;
- III - Secretaria de Educação Superior;
- IV - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- V - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão;
- VI - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira;
- VII - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;
- VIII - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- IX - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; e
- X - Fundação Joaquim Nabuco".

Leia-se:

- "I - Secretaria-Executiva;
- II - Secretaria de Educação Básica;
- III - Secretaria de Educação Superior;
- IV - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- V - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão;
- VI - Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino;
- VII - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior;
- VIII - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira;
- IX - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;
- X - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- XI - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; e
- XII - Fundação Joaquim Nabuco".

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(DOU nº 177, 13.09.2018, Seção 1, p.22)